



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1100- Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 059.1/2020-GP, de 5 de outubro de 2020.
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
2020.10.06.022TP

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 059.1/2020-GP, de 5 de outubro de 2020.

Homologa Protocolo para Retorno Presencial das Aulas das Turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental, em Conformidade com as Disposições do Decreto Estadual de nº 29.989 de 18 de Setembro de 2020, o Decreto Municipal de 203, de 28 de Setembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e VIII, do Art. 5º; II, VI e XVI, do Art. 68 e do Art. 175, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inteiro teor Lei Municipal de nº 241, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de eventos de saúde pública – ESP, no âmbito do território do município de Major Sales;

Considerando que o município de Major Sales não fora submetido à situação de emergência de saúde pública, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que a taxa de avanço do contágio do novo Coronavírus e da COVID-19 no nosso município se dá de forma controlada e, tanto no nosso Estado, quanto em quase todo o País está em processo de arrefecimento;

Considerando as medidas de adoção preventiva a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população majorsalense, por parte do Executivo Municipal;

Considerando as disposições do Protocolo para Retorno Presencial das Aulas das Turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual de nº 29.989 de 18 de setembro de 2020, o Decreto Municipal de nº 203, de 28 de setembro de 2020;

Considerando o Parecer Técnico da Equipe de Vigilância Sanitária e a Comissão de Prevenção contra a COVID-19 que atesta “apta” as condições da Escola Municipal “Antônio José da Rocha”, para retomo do semestre letivo de 2020.2 das turmas referentes ao 9º Ano do Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o PROTOCOLO PARA RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL DE Nº 29.989 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, O DECRETO MUNICIPAL DE 203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, datado de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º A Escola Municipal “Antônio José da Rocha”, integrante da Rede Municipal de Ensino deverá integrar esforços para o desenvolvimento de ações destinadas a retomar suas atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades, observando os seguintes objetivos:

I - promover a divulgação, no ambiente escolar, das regras e orientações para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro de máscaras e medidas de prevenção ao contágio;

II - atuar de forma integrada com serviço de segurança e de vigilância sanitária;

III - incentivar a implementação de medidas de prevenção e controle, por toda a comunidade escolar, para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de micro-organismos;

IV - estimular ações para manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores.

Art. 3º Para fins do cumprimento dos objetivos de que trata o Art. 1º, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação e Desportos, constitua Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Retorno das Atividades Escolares, para definição e adoção do referido protocolo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 5 de outubro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1100- Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.10.06.022TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 9h15min do dia 10 de novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.10.06.022TP. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar os serviços concernentes a ampliação e reforma do Hospital Maternidade Mãe Tetê, localizado na Rua Marieta Fernandes de Oliveira, Centro, Major Sales/RN, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, Portaria SEI nº 2326/2020 e do Fundo Municipal de Saúde consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Crédito Especial - Exercício 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 26 de outubro de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 21 de outubro de 2020

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2020

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com